



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.787.127/0001-11**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Bairro Monte Castelo na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Senhor (a) **Tiago Shigemoto**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 001154839 e inscrito (a) no CPF/MF nº 701.462.171-87, residente e domiciliado a Rua Francilim, nº 220, Bairro Carandá Bosque na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79032-184, Fone: (67)3014-6170 com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|---------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 5 | Assadeira De Alumínio No 02 para bolo tamanho 31x21x5,4cm | ABC ABC | Uni | 10 | R\$ 16,89 | R\$ 168,90 |
| 27 | Caixa açougue bandeja gorífica tamanho 25 litros | DEKACRON DEKACRON | Uni | 4 | R\$ 63,99 | R\$ 655,96 |
| 28 | Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 19,8L. Com 40,5 cm de comprimento, 29 cm de largura e 24,5 cm de altura. Com alça. | PLASMONT PLASMONT | Uni | 10 | R\$ 57,89 | R\$ 578,90 |
| 51 | Corda de Nylon para varal rolo com 10 metros | POLICORDA POLICORDA | Uni | 10 | R\$ 2,69 | R\$ 26,90 |

Valor Total Homologado - R\$ 1.430,66 (Hum mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)

SILVANA DA PIEDADE VIDAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.476.566/0001-62**, com sede na Rua Ademir José de Andrade Wilsek, nº 30, Bairro Bom Jesus na cidade de Campo Largo/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Silvana da Piedade Vidal**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1980313 e inscrito (a) no CPF/MF nº 404.764.059-04, residente e domiciliado a Rua Ademir José de Andrade Wilsek, nº 30 na cidade de Campo Largo/PR, CEP 83604-434, Fone (41)98811-0641 com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|-----------|-------|------|--------|-------------|--------------|
|------|-----------|-------|------|--------|-------------|--------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|----|-----------|------------|
| 8 | Assadeira retangular alta - dimensões aproximadas: altura 5cm x largura 24,5cm x comprimento 35cm. em alumínio. | Genial | Uni | 10 | R\$ 21,00 | R\$ 210,00 |
| 9 | Assadeira retangular alta - dimensões aproximadas: altura 6,5cm x profundidade 47cm. em alumínio. | Genial | Uni | 10 | R\$ 36,00 | R\$ 360,00 |
| 41 | Colher côncavas reforçada para calderão, cabo maciço, ergonômica, antibacteriana tamanho 45 cm. | Genial | Uni | 2 | R\$ 22,00 | R\$ 44,00 |
| 42 | Colher côncavas reforçada para calderão, cabo maciço, ergonômica, antibacteriana tamanho 60 cm. | Genial | Uni | 2 | R\$ 29,00 | R\$ 58,00 |
| 53 | Escorredor de macarrão - Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 30 cm, com alça de alumínio vergalhão, com capacidade de 5 litros. Com 16 cm altura, 30 cm de diâmetro de boca e 20 cm de diâmetro de fundo. | Genial | Uni | 5 | R\$ 41,00 | R\$ 205,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 877,00 (Oitocentos e setenta e sete reais)

L C LOPES MARCELINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.553.307/0001-05**, com sede na Avenida São João, nº 518, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Lucas Carretas Lopes Marcelino**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.336.496-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 150.396.069-23, residente e domiciliado a Avenida Itaipi, nº 143, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, fone (43) 9978-0705 com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Uni | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|---------|-----|--------|-------------|--------------|
| 17 | Bacia grande De Alumínio reforçado, com borda arredondada Nº 75 capacidade mínima 38 litros | belmar | Uni | 2 | R\$ 75,27 | R\$ 150,54 |
| 23 | Caçarola de Alumínio nº 28; Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 13 cm altura, 28 cm largura e volume 8L. Com tampa. | belmar | Uni | 5 | R\$ 60,00 | R\$ 300,00 |
| 26 | Caçarola de Alumínio nº 38 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 18 cm de altura, 38 cm largura e volume 18L. Com tampa. | belmar | Uni | 5 | R\$ 126,00 | R\$ 630,00 |
| 29 | Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 4,2L. Com 18,1 cm de comprimento, 11,8 cm de largura e 29,3 cm de altura. | plasnew | Uni | 15 | R\$ 27,00 | R\$ 405,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|------------|--------------|
| 30 | Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 56L. com trava nas laterais da tampa | plasnew | Uni | 8 | R\$ 125,00 | R\$ 1.000,00 |
| 37 | Caneca Infantil - Plástico. Com capacidade para 300 ml. Cores sortidas. | plasnorte | Uni | 100 | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
| 64 | Flanela Para Limpeza, Na Cor Laranja, Flanelada Dos Dois Lados, 100% Algodão, Alta Absorção De Umidade, Acabamento Costura Tipo Overloque, Medidas - 60x40cm, Embaladas Individualmente | flabom | Uni | 150 | R\$ 3,12 | R\$ 468,00 |
| 71 | Garrafa Termica AÇO INOX com capacidade de 1L com a alça e a tampa em PP colorido. Possuir ampola de vidro, acionamento com sistema de gatilho, cabo colorido produzido em PP, acabamento externo em aço inoxidável, corpo em aço inox, alça e tampa em PP colorido e conservação térmica. | mor | Uni | 6 | R\$ 100,00 | R\$ 600,00 |
| 73 | Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 1 litro, alça fixa e bico direcionador, com cortagotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido. | mor | Uni | 20 | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 91 | Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 15 litros, com fechamento externo | belmar | Uni | 5 | R\$ 390,00 | R\$ 1.950,00 |
| 92 | Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 5 litros, com fechamento externo. | belmar | Uni | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 93 | Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 7 litros, com fechamento externo. | belmar | Uni | 5 | R\$ 110,50 | R\$ 552,50 |
| 97 | Pano De Prato Atoalhado, 100% Algodão, Medindo, No Mínimo, 45x70cm. Estampas Variadas. | metalatex | Uni | 100 | R\$ 4,42 | R\$ 442,00 |
| 98 | Pano De Prato, De Algodão Alvejado, Tamanho Aproximado 60 X 70 Cm. | metalatex | Uni | 120 | R\$ 2,86 | R\$ 343,20 |

Valor Total Homologado - R\$ 8.981,24 (Oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

BARRAÇÃO DOS PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.050.175/0001-55**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 950, Centro na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **André Iatskiu**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.741.465-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 088.482.229-00, residente e domiciliado a Rua Professora Diva Proença, nº 2665, centro na cidade de Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000, Fone (43) 3472-0242 com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Uni | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|---------|-----|--------|-------------|--------------|
| 15 | Bacia Alumínio reforçado com borda arredondada nº 25 | NICOPAN | Uni | 2 | R\$ 12,50 | R\$ 25,00 |
| 19 | Bandeja Retangular Aço Inox com as seguintes medidas 40 x 27 x 4.5 cm. | HINOX | Uni | 5 | R\$ 48,37 | R\$ 241,85 |
| 40 | Colher côncavas reforçada para caldeão, cabo maciço, ergonômica, antibacteriana tamanho 30 cm. | CATUAI | Uni | 2 | R\$ 16,50 | R\$ 33,00 |
| 70 | Garrafa térmica - inox, com capacidade para 1 litros, sistema e vácuo. | INVICTA | Uni | 5 | R\$ 86,70 | R\$ 433,50 |
| 72 | Garrafa térmica com capacidade de no mínimo, 5 litros, alça fixa e bico direcionador, com cortagotas, abertura por rosca, isolamento térmico em Poliuretano, com acabamento e revestimento em plástico resistente e texturizado, cores variadas. | INVICTA | Uni | 20 | R\$ 83,90 | R\$ 1.678,00 |
| 77 | Jarra - Vidro. Com capacidade para 1,5L. | NADIR | Uni | 10 | R\$ 32,00 | R\$ 320,00 |
| 78 | Jogo 6 Xícaras Com Pires De Porcelana 200ml Chá Leite Café. | NADIR | Uni | 10 | R\$ 52,00 | R\$ 520,00 |
| 117 | Socador/pilão de alho em plástico | SANTANA | Uni | 3 | R\$ 15,90 | R\$ 47,70 |
| 125 | Xícaras - Vidro. Com capacidade para 100 ml. | WITON | Uni | 30 | R\$ 5,48 | R\$ 164,40 |

Valor Total Homologado - R\$ 3.463,45 (Três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.276.317/0001-19**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, sala 02, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marina Pedrini de Oliveira Rocha**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.041.820-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 088.733.339-74, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Descrição | Marca | Uni | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|----------|-----|--------|-------------|--------------|
| 1 | Avental Plástico Impermeável Na Cor Branca Ou Transparente | BRASCAMP | Uni | 10 | R\$ 14,20 | R\$ 142,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|----|-----------|--------------|
| | Para Trabalhos Com Água Tamanhos G Ou GG Medidas Aproximadas De 70 X 120 Cm, Respectivamente Largura E Comprimento. | | | | | |
| 2 | Acendedor De Fogão - Gatilho Com Trava De Proteção, Ajuste Do Nível Da Chama, Janela De Visualização De Gás Recarregável. De Boa Qualidade. | FENIMA | Uni | 10 | R\$ 16,40 | R\$ 164,00 |
| 3 | Açucareiro de porcelana com tampa e capacidade para 250 ml. | O.T. | Uni | 10 | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 |
| 4 | Amolador de facas tipo chaira | E.D.M. | Uni | 5 | R\$ 21,89 | R\$ 109,45 |
| 6 | Assadeira De Alumínio No 05 para bolo tamanho 44x30x4,8cm | ALMEIDA | Uni | 8 | R\$ 25,00 | R\$ 200,00 |
| 7 | Assadeira retangular alta - dimensões aproximadas: altura 5,5cm x largura 32cm x comprimento 42 cm. em alumínio. | WT | Uni | 10 | R\$ 26,00 | R\$ 260,00 |
| 10 | Assadeira Retangular nº 03 em alumínio medida alt.:6cm x comp.: 28cm x Larg.: 11cm | ALMEIDA | Uni | 50 | R\$ 20,79 | R\$ 1.039,50 |
| 11 | Avental Em Pvc Na Cor Branca Com Medidas De 70 X 120 Cm Largura X Comprimento Respectivamente, Forro De Poliéster, Com Cordões Para Amarrar Na Altura Da Cintura E Pescoço. | RIBER | Uni | 20 | R\$ 14,40 | R\$ 288,00 |
| 12 | Bacia - Em Plástico Transparente, Com Capacidade Para 10 Litros. | PLAST | Uni | 10 | R\$ 7,00 | R\$ 70,00 |
| 13 | Bacia - em plástico transparente, com capacidade para 6 litros. | PLAST | Uni | 30 | R\$ 8,30 | R\$ 249,00 |
| 14 | Bacia - Plástico, transparente, com capacidade para 2,3L. Com 27,3 cm de diâmetro e 8,2 cm de altura. | PLAST | Uni | 20 | R\$ 4,80 | R\$ 96,00 |
| 16 | Bacia grande De Alumínio reforçado, com borda arredondada Nº 50 capacidade mínima 13 litros | ALMEIDA | Uni | 2 | R\$ 38,90 | R\$ 77,80 |
| 18 | Balde Para Pedreiro De 20 | ARQPLAST | Uni | 10 | R\$ 28,00 | R\$ 280,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|----|------------|--------------|
| | Litros, Preto, Reforçado, Ideal Para Concreto, Com Alça Em Aço E Pegada Anatômica No Fundo Do Balde Para Facilitar O Manuseio. | | | | | |
| 20 | Borracha para Panela de Pressão - Silicone. Para painelas de 2,5L e 4,5L. | PANELUX | Uni | 5 | R\$ 6,09 | R\$ 30,45 |
| 21 | Bota De Borracha Na Cor Branca, Solado Antiderrapante, Forro De Poliéster, Cano Curto. Utilizada Para A Proteção Dos Pés Em Locais Úmidos, Lamacentos Ou Encharcados, Várias Numerações. | BRACOL | Par | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 22 | Bota De Borracha Na Cor Branca, Solado Antiderrapante, Forro De Poliéster, Cano Longo. Utilizada Para A Proteção Dos Pés Em Locais Úmidos, Lamacentos Ou Encharcados Várias Numerações. | BRACOL | Par | 30 | R\$ 59,00 | R\$ 1.770,00 |
| 24 | Caçarola de Alumínio nº 30 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 14 cm altura, 30 cm largura e volume 9,8L. Com tampa. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 59,00 | R\$ 295,00 |
| 25 | Caçarola de Alumínio nº 34 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 16 cm altura, 34 cm largura e volume 14L. Com tampa. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 88,99 | R\$ 444,95 |
| 31 | Caixa Térmica De Isopor 100 Litros Com Dreno. | ISO | Uni | 5 | R\$ 158,00 | R\$ 790,00 |
| 32 | Caixa Térmica De Isopor 170 Litros | ISO | Uni | 5 | R\$ 249,00 | R\$ 1.245,00 |
| 33 | Caixa Térmica De Isopor Com Capacidade De 30 Litros | ISO | Uni | 5 | R\$ 56,00 | R\$ 280,00 |
| 34 | Caixa Térmica De Isopor Com Capacidade De 50 Litros | ISO | Uni | 10 | R\$ 92,00 | R\$ 920,00 |
| 35 | Caneca De Alumínio 2 Litros Caneca De Alumínio Com Capacidade Para 2 Litros, Cm Cabo De Madeira Resistente A Alta Temperatura. | ALMEIDA | Uni | 20 | R\$ 14,90 | R\$ 298,00 |
| 36 | Caneca em Alumínio nº 16 cabo em madeira | ALMEIDA | Uni | 3 | R\$ 18,80 | R\$ 56,40 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|-----------|--------------|
| | capacidade minima 2,5 litros. | | | | | |
| 38 | Cesto De Lixo C/ Tampa 40 Litros: Com Tampa Fechado, Com Formato Cilíndrico, Composição : Plástico Polipropileno Resistente, Com A Tampa Na Cor Do Cesto. | PLAST | Uni | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 39 | Cesto De Lixo C/ Tampa 60 Litros : Com Tampa Fechado, Com Formato Cilíndrico, Composição : Plástico Polipropileno Resistente, Com A Tampa Na Cor Do Cesto. | PLAST | Uni | 50 | R\$ 36,00 | R\$ 1.800,00 |
| 43 | Colheres - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto. | ELITE | Uni | 200 | R\$ 2,40 | R\$ 480,00 |
| 44 | Concha - Comprimento 38 cm. Em alumínio ou Inox. | ELITE | Uni | 10 | R\$ 18,97 | R\$ 189,70 |
| 45 | Concha - Comprimento 51 cm. Em alumínio ou Inox. | ELITE | Uni | 5 | R\$ 29,97 | R\$ 149,85 |
| 46 | Conjunto de colheres para café aço inox 6 peças. | ELITE | Uni | 10 | R\$ 6,50 | R\$ 65,00 |
| 47 | Conjunto de potes para mantimentos, transparentes, com tampa, com capacidade para 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720 ml, 300ml | WT | Uni | 5 | R\$ 21,40 | R\$ 107,00 |
| 48 | Conjunto xicaras medidoras 04 peças , capacidade 60ml, 80ml, 120ml,250ml | PLAST | Uni | 2 | R\$ 19,48 | R\$ 38,96 |
| 49 | Copo de Treinamento, 150 ml, com bico de silicone antivazamento. Com alças. Cores diversas | BABI | Uni | 30 | R\$ 7,70 | R\$ 231,00 |
| 50 | Copo medidor plastico 500ml | PLAST | Uni | 4 | R\$ 3,60 | R\$ 14,40 |
| 52 | Desentupidor De Vaso Sanitário, Composto Por Polipropileno E Borracha Termoplástica, Cabo Longo, Com Alto Poder De Sucção. | LOCATELLI | Uni | 10 | R\$ 9,52 | R\$ 95,20 |
| 54 | Escumadeira aramada para fritura em inox grande 35 cm. Material aço inoxidavel. | ALMEIDA | Uni | 4 | R\$ 10,90 | R\$ 43,60 |
| 55 | Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 31 cm. Em alumínio ou Inox. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 13,00 | R\$ 65,00 |
| 56 | Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 43 cm. Nº14. Em alumínio. | ALMEIDA | Uni | 15 | R\$ 18,90 | R\$ 283,50 |
| 57 | Espanador De Pó – 46 Cm | IMPORT | Uni | 3 | R\$ 16,97 | R\$ 50,91 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-----|-----------|--------------|
| | Espanador De Pó Feito De Pena, Com Cabo De Madeira. Comprimento 46 Cm - Altura 3 Cm - Largura 7 Cm. Facilita A Extração De Pó, Durável E Pode Ser Lavado. | | | | | |
| 58 | Espátula - silicone com cabo em polipropileno, 25 cm | PLAST | Uni | 5 | R\$ 10,80 | R\$ 54,00 |
| 59 | Faca de carne grande-lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: c x l x a: 36 x 12,7 x 1,9 cm. | ELITE | Uni | 5 | R\$ 10,40 | R\$ 52,00 |
| 60 | Faca de pão - lamina em aço inox 8" com fio liso e cabo de polipropileno e borracha. | ELITE | Uni | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 61 | Faca Para Carne, Com Cabo Branco, 8 Polegadas | ELITE | Uni | 4 | R\$ 12,80 | R\$ 51,20 |
| 62 | Facas - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto | ELITE | Uni | 36 | R\$ 9,95 | R\$ 358,20 |
| 63 | Fervedor (caneca) - Estrutura em alumínio com revestimento em antiaderente, capacidade para 1,4 litros, cabo em nylon ou baquelite antitêrmico, com 15 cm altura, 14 cm largura e 16 cm de profundidade | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 29,50 | R\$ 147,50 |
| 65 | Forma Assadeira De Alumínio No 04 para bolo tamanho 40x27x4,5cm | ALMEIDA | Uni | 4 | R\$ 33,70 | R\$ 134,80 |
| 66 | Fôrma para Pudim - Em alumínio e aplicação em antiaderente. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 |
| 67 | Frigideira - Em alumínio com revestimento em antiaderente, 32 cm de diâmetro, cabo em baquelite antitêrmico. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 34,00 | R\$ 170,00 |
| 68 | Garfo descartável para Refeição, Pacotes Com 100 Unidades | FESTA | Pct | 100 | R\$ 7,80 | R\$ 780,00 |
| 69 | Garfos - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto. | ELITE | Uni | 36 | R\$ 3,30 | R\$ 118,80 |
| 74 | Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 5 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou | TERMO | Uni | 20 | R\$ 59,00 | R\$ 1.180,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|-----|------------|--------------|
| | polido. | | | | | |
| 75 | Guarfo de mesa em aço inox grande. | ELITE | Uni | 6 | R\$ 6,97 | R\$ 41,82 |
| 76 | Jarra - em plástico, com capacidade para 2 litros, transparente, com tampa. | PLAST | Uni | 5 | R\$ 11,97 | R\$ 59,85 |
| 79 | Lixeira com tampa de acionamento no pedal. Branca. Capacidade 7L. Com 26,4 cm de comprimento, 19,2 cm de largura e 29 cm de altura | PLAST | Uni | 10 | R\$ 14,00 | R\$ 140,00 |
| 80 | Lixeira para banheiro fechado com tampa com capacidade de 30 litros, acionamento da tampa feito através de pedal, Haste e pedal confeccionados com plástico resistente. | PLAST | Uni | 10 | R\$ 49,00 | R\$ 490,00 |
| 81 | Luva Látex, Par, C/ Palma Antiderrapante, Vários Tamanhos | P. LATEX | Par | 150 | R\$ 8,87 | R\$ 1.330,50 |
| 82 | Luva termica cano longo para forno e fogão alta temperatura. | TERMO | Uni | 4 | R\$ 18,00 | R\$ 72,00 |
| 83 | Mangueira De Água 50m Características Técnicas Mangueira Trançada de silicone Para uso geral, Engates Rosqueados E Esguicho Flexível EDe Baixa Dureza. | MG | Uni | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 |
| 84 | Pa De Lixo; Chapa De Ferro Zincada; Medindo (19comp x 18,5larg)Cm; Cabo De Madeira; Com (60)Cm. | LT | Uni | 30 | R\$ 11,30 | R\$ 339,00 |
| 85 | Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 14 cm de diâmetro, com tampa. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 19,00 | R\$ 95,00 |
| 86 | Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 16 cm de diâmetro, com tampa. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 20,90 | R\$ 104,50 |
| 87 | Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 18 cm de diâmetro, com tampa. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 27,00 | R\$ 135,00 |
| 88 | Panela caçarola grande aluminio batido fundido | PANELUX | Uni | 2 | R\$ 128,00 | R\$ 256,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|-----|---|---------|-----|-----|------------|------------|
| | grosso nº 32 com tampa | | | | | |
| 89 | Panela Caçarola grande alumínio batido fundido grosso Nº. 40 Com Tampa; Para Cozinha Industrial. Capacidade mínima 15 litros | PANELUX | Uni | 2 | R\$ 148,00 | R\$ 296,00 |
| 90 | Panela Caçarola grande alumínio batido fundido grosso Nº. 50 Com Tampa; Para Cozinha Industrial. Capacidade mínima 26 litros | ALMEIDA | Uni | 2 | R\$ 224,00 | R\$ 448,00 |
| 94 | Panela Industrial de Alumínio nº 28; Caldeirão de alumínio, com 28 cm de diâmetro e 26 cm de altura. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 98,97 | R\$ 494,85 |
| 95 | Panela Industrial de Alumínio nº 34; Caldeirão de alumínio, com 34 cm de diâmetro e 30 cm de altura. | ALMEIDA | Uni | 5 | R\$ 179,97 | R\$ 899,85 |
| 96 | Pano Cru, Grande De Limpeza Pesada, Uso Residencial, Comercial E Industrial, Tamanho 80cm X 90 Cm, Com No Mínimo 85% De Algodão. | PS | Uni | 100 | R\$ 7,90 | R\$ 790,00 |
| 99 | Peneira - com tela em aço em formato oval, aro com suportes nas extremidades, cabo em polipropileno. | SP | Uni | 5 | R\$ 19,30 | R\$ 96,50 |
| 100 | Peneira com suporte para acomodação em painelas e travessas material inox resistente e flexível resistente a altas temperaturas tamanho 24 cm | SP | Uni | 3 | R\$ 22,90 | R\$ 68,70 |
| 101 | Pente De Cabo Confeccionado Em Material Plástico Resistente Medindo Aproximadamente 205mm X 38mm, E Embalado Individualmente. | GP | Uni | 10 | R\$ 3,99 | R\$ 39,90 |
| 102 | Pincel Culinário Silicone Cozinha Grande largura 4 cm | PLAS | Uni | 8 | R\$ 6,99 | R\$ 55,92 |
| 103 | Plástico de mesa com manta térmica. Com 1,40m de largura. | PLAST | M | 50 | R\$ 13,90 | R\$ 695,00 |
| 104 | Porta- talheres com tampa transparente, com capacidade para 1,3L, com 26,4 cm de comprimento, 18 cm de largura e 5,6 cm | PLAST | Uni | 5 | R\$ 22,90 | R\$ 114,50 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-----|-----|-----------|--------------|
| | de profundidade. | | | | | |
| 105 | Porta copos descartavel (P/ AGUA 180 ML) tubo único em acrílico | COPO P | Uni | 5 | R\$ 43,00 | R\$ 215,00 |
| 106 | Porta copos descartavel (P/ CAFE 50 ML) tubo único em acrílico | COPO P | Uni | 5 | R\$ 38,90 | R\$ 194,50 |
| 107 | Pote Plástico - Capacidade para 1000 ml, resistente, transparente, com tampa. | PLAST | Uni | 10 | R\$ 6,60 | R\$ 66,00 |
| 108 | Pote Plástico - Capacidade para 3000 ml, resistente, transparente, com tampa | PLAST | Uni | 20 | R\$ 15,45 | R\$ 309,00 |
| 109 | Pote Plástico - Capacidade para 5000 ml, resistente, transparente, com tampa. | PLAST | Uni | 15 | R\$ 21,00 | R\$ 315,00 |
| 110 | Prato - Vidro. Transparente. Pratos fundos em vidro temperado. Com 22,2 cm de diâmetro. | WT | Uni | 36 | R\$ 6,30 | R\$ 226,80 |
| 111 | Prato - Vidro. Transparente. Pratos rasos em vidro temperado | WT | Uni | 36 | R\$ 6,47 | R\$ 232,92 |
| 112 | Prato Infantil - Plástico. Com capacidade para 750 ml. Cores sortidas. | PLAST | Uni | 200 | R\$ 8,90 | R\$ 1.780,00 |
| 113 | Ralador - Com 4 faces, inox, com alça em plástico. | PLAST | Uni | 5 | R\$ 17,35 | R\$ 86,75 |
| 114 | Rolo para massa maço em polietileno profissional 25cm | MDP | Uni | 4 | R\$ 33,90 | R\$ 135,60 |
| 115 | Rolo de madeira para massa 50cm | MDP | Uni | 10 | R\$ 21,90 | R\$ 219,00 |
| 116 | Saleiro - Com tampa articulável, com capacidade para 1 kg, com 17,8 cm de comprimento, 10,5 cm de largura e 11 cm de altura. | PLAST | Uni | 5 | R\$ 10,27 | R\$ 51,35 |
| 118 | Tabua De Carne De Polietileno profissional Tamanho 25x33 | PLAS | Uni | 4 | R\$ 25,90 | R\$ 103,60 |
| 119 | Tábua de corte - De vidro temperado. Dimensões: 20 cm x 30 cm. | WT | Uni | 2 | R\$ 34,80 | R\$ 69,60 |
| 120 | Toalha De Banho Grosso Felpudo Confeccionado Em 100% Algodão Em Cores Variadas Tamanho 75 Cm X 1,40 MT. | PS | Uni | 30 | R\$ 22,50 | R\$ 675,00 |
| 121 | Toalha De Mesa Em Plástico Oleado E Flanelado, Com Estampas Suaves. 220X160 | PLAS | Uni | 50 | R\$ 54,00 | R\$ 2.700,00 |
| 122 | Toalha de rosto felpuda, | PS | Uni | 150 | R\$ 13,90 | R\$ 2.085,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|-----|---|------|-----|----|-----------|------------|
| | 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42cm x 70cm, cor azul ou cores claras (branco, amarelo, verde água, salmão ou azul bebê) | | | | | |
| 123 | Travessa Rasa Grande Porcelana Branca de alta qualidade de Primeira Linha com as seguintes medidas 2 cm de altura 19 cm de largura 36,5cm de comprimento. | PLAS | Uni | 10 | R\$ 49,00 | R\$ 490,00 |
| 124 | Tripé suporte para coador de café em alumínio tam 01 material Alumínio, altura 48 cm, diâmetro de cima 17,5, diâmetro de baixo 24cm. | LUCA | Uni | 2 | R\$ 38,90 | R\$ 77,80 |

Valor Total Homologado - R\$ 36.566,98 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Valor Total da Licitação – 49.805,78 (Quarenta e nove reais e oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de utensílios doméstico, copa e cozinha destinados às secretarias do Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão eletrônico nº 018/2023 e processo administrativo nº 034/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão** estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
 - c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
 - d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
 - e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - f) Manter as mesmas condições de habilitação;
 - g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04
03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 54/53
05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 110
05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 – Red. 118
06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 154/152/1153
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00 - Red. 163/162
07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00 – Red. 172
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 194/192/193
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red. 210/208/209
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 234/231/232/233
07.005.12.782.0009.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 266
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 – Red. 275
08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00 – Red. 291
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 301/298/299/300
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 347/346
09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 369/367/368
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 383
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 403/402
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 422
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red. 421/422/419/420
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 432/433
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 456/536/454
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 503
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 510
12.001.04.124.0002.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red. 523

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 16 de junho de 2023

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal Contratante

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP
Tiago Shigemoto- Representante Legal Contratada

SILVANA DA PIEDADE VIDAL
Silvana da Piedade Vidal - Representante Legal Contratada

L C LOPES MARCELINO LTDA
Lucas Carretas Marcelino Vidal - Representante Legal Contratada

BARRAÇÃO DOS PRESENTES LTDA
André Iatskiv - Representante Legal Contratada

STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA
Marina Pedrini de Oliveira Rocha - Representante Legal Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Jessica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 500/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor: Douglas Mattei Schmidt

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: 21/06/2023

Diária Ref. Art. 4º. Inciso II.

Valor Unitário: 45,00

Valor Total: 45,00

Município de Destino/UF Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ARGO **Placas:** SEJ-3JO4

Objetivo da Viagem: Encontro Percola II de Educação Ambiental – GAEMA Londrina.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1079/2022, Artigo 4º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 501/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Sergio Januário de Moraes

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: 21/06/2023

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso II.

Valor unitário: 45,00

Valor Total: 45,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ARGO **Placas:** SEJ-3JO4

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Percola II de Educação Ambiental – GAEMA Londrina, como segue em anexo.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1079/2022, Artigo 4º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 502/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 22/06/2023

Data Fim: 22/06/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Araçongas/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:30 horas na **Clínica Tetrata**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 503/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 22/06/2023

Data Fim: 22/06/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Araçongas- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 504/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 22/06/2023

Data Fim: 22/06/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/Campo Largo - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902/41-04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:30 horas no **Waldemar Monastier**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:30 horas no **Hospital Angelina Caron**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 505/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 23/06/2023

Data Fim: 23/06/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ARGO **Placas:** SDY-7D84

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no Instituto de Identificação de Apucarana - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas**, do dia **05/07/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 05/07/2023, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 22 de junho de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº106/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 23.849,95 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--|------------------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES | |
| 11.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 11.002.27.812.0014.2.063 | Atividades do Departamento de Esportes | |
| 506 - 4.4.90.51.00.00 - 1000 | Obras e Instalações | 23.849,95 |
| | TOTAL | 23.849,95 |
| | TOTAL GERAL | 23.849,95 |

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--|------------------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | |
| 09.002.16.482.0020.1.079 | Implantação e Manutenção do CREAS | |
| 379 - 4.4.90.51.00.00 - 1000 | Obras e Instalações | 23.849,95 |
| | TOTAL | 23.849,95 |
| | TOTAL GERAL | 23.849,95 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três (22/06/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº107/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.126 de 11 de Maio de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de Maio de 2023, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 75.433,08 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------|---|------------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.003 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA | |
| 10.003.08.243.0018.6.001 | Atendimento a Criança e ao Adolescente | |
| 3.3.90.30.00.00 - 769 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - 769 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 55.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - 769 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | TOTAL | 75.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.005 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| 10.005.08.241.0019.2.078 | Atendimento ao Idoso | |
| 3.3.90.30.00.00 – 780 | Material de Consumo | 433,08 |
| | TOTAL | 433,08 |
| | TOTAL GERAL | 75.433,08 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (tendência):

| | | |
|-------------------------------------|---|-----------|
| 1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - 780 | REPASSE DOAÇÕES PARTE IRRF AO FUNDO DO IDOSO - NOTA 41/2022 CODAR | 433,08 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE | 75.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

| | | |
|---------------|---|------------------|
| 769 | RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL | |
| TOTAL: | | 75.433,08 |

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 073/2023 de 11 de maio de 2023.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (22/06/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 083-Centro-Fone (43) 3433-1013

CEP: 86.880-000 - CNPJ 01.612.463/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 410185320230002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de ARIRANHA DO IVAÍ – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – outubro de 2018 Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 0439/2018, publicada dia 16 de, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a **Reunião realizada em 22 de Junho de 2023**, constante na respectiva ata nº 10,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº 411040920230002, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de ARIRANHA DO IVAÍ – Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CMAS 08/2023), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- Denominação:** Fundo Municipal de Assistência Social de ARIRANHA DO IVAÍ/PR. CNPJ: 13.141.039/0001-70
- Valor (R\$):** 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Classificação do Recurso:** Investimento..
- Funcional Programática:** 08.244.5031.219G7045

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIRANHA DO IVAÍ, 22 de Junho de 2023

Romilda Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.240 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 083-Centro-Fone (43) 3433-1013
CEP: 86.880-000 - CNPJ 01.612.463/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 410185320230003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de ARIRANHA DO IVAÍ – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – outubro de 2018 Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 0439/2018, publicada dia 16 de, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a **Reunião realizada em 22 de Junho de 2023**, constante na respectiva ata nº 10,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº 411040920230003, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de ARIRANHA DO IVAÍ – Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CMAS 08/2023), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- a) **Denominação:** Fundo Municipal de Assistência Social de ARIRANHA DO IVAÍ/PR. CNPJ: 13.141.039/0001-70
- b) **Valor (R\$):** 100.000,00 (Cemmil reais).
- c) **Classificação do Recurso:** Custeio
- d) **Funcional Programática:** 08.244.5031.219G7045

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIRANHA DO IVAÍ, 22 de Junho de 2023

Romilda Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS